

Circular nº 080/2025

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia edital de seleção de profissional Analista de Redes Sociais.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, **edital de seleção de profissional Analista de Redes Sociais, para integrar a equipe de comunicação do ANDES-SN, com atuação presencial em Brasília (DF).**

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou
3^a Secretária

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ANALISTA DE REDES SOCIAIS DO SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES-SN

O ANDES-SN, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção de 1 (um/uma) **Analista de Redes Sociais**, visando compor a equipe de Comunicação da entidade.

Todas as vagas disponibilizadas pelo Sindicato Nacional em editais específicos são destinadas à ampla concorrência, com prioridade para mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTI+, quilombolas e/ou com deficiência.

1. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

Cargo: Analista de Redes Sociais

Modelo de Contrato: CLT

Carga Horária: 40 horas semanais

Local de atuação: Sede do ANDES-SN, em Brasília (DF)

Remuneração Inicial: R\$ 4.425,30 + benefícios

Atribuições:

- Planejar, criar e publicar conteúdo para redes sociais (textos, imagens, vídeos e infográficos e alimentar com as campanhas os canais do ANDES-SN no WhatsApp, Telegram e outras plataformas a serem adotadas);
- Monitorar e analisar o desempenho das publicações e campanhas, gerando relatórios com indicadores de desempenho (KPIs);
- Interagir com o público das redes sociais, respondendo comentários e mensagens de forma adequada, conforme o orientado pela Encarregatura de Imprensa e Divulgação do ANDES-SN para cada situação específica;
- Acompanhar tendências e boas práticas no universo digital para aplicação nas estratégias institucionais;
- Trabalhar em conjunto com a equipe de comunicação para garantir alinhamento na disseminação de informações;
- Garantir que toda comunicação esteja alinhada à identidade visual e institucional da entidade;
- Apoiar na cobertura de eventos e mobilizações, garantindo atualizações em tempo real nas redes sociais da entidade.

2. REQUISITOS MÍNIMOS

- Formação superior completa em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou áreas correlatas;
- Registro no Órgão de Classe competente;
- Experiência comprovada na gestão de redes sociais institucionais;
- Conhecimento em estratégias de marketing digital, tráfego orgânico e engajamento em redes sociais;
- Domínio de ferramentas de monitoramento e análise de redes sociais (MLabs, Meta Business e similares);

- Domínio de programas da plataforma Adobe para design gráfico e edição audiovisual;
- Habilidade na produção de conteúdo textual e audiovisual para múltiplas plataformas;
- Ter exercido atividade em organizações sindicais ou possuir vivência ou familiaridade com o funcionamento de organizações sindicais e movimentos sociais (diferencial);
- Ter disponibilidade para viagens;
- Excelentes habilidades de comunicação e trabalho em equipe.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrições

- Período: 19/02/2025 a 24/02/2025;
- Presencialmente, entregando a ficha de inscrição e documentação exigida, na sede do Sindicato Nacional, conforme endereço abaixo:
Sede Nacional - Setor Comercial Sul, Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", Cep: 70.302-914 Brasília-DF | [Ver mapa](#), Fone: (61) 3962-8400;
- Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e documentação exigida, para o e-mail: secretaria@andes.org.br;
- Documentos necessários:
 - Currículo e portfólio atualizados;
 - Cópia do diploma de graduação;
 - Cópia do registro no Órgão de Classe competente;
 - Comprovante de experiência profissional (contratos, declarações etc.);
 - Carta de intenção (máximo de 1 página) explicando o interesse na vaga.

3.2. Homologação das Inscrições

- Divulgação das candidaturas homologadas: 25/02/2025 (no site do ANDES-SN e por e-mail)

3.3. Análise de Currículo (Eliminatória)

- Data: 26/02/2025 – Será publicada no site do ANDES-SN e enviada por e-mail a relação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) na análise de currículo e convocadas(os) para a próxima fase (provas).

3.4. Provas prática e discursiva (Eliminatórias)

- Data: 27/02/2025
 - **Prova Prática:** Elaboração de conteúdo para redes sociais (texto, imagem e/ou vídeo) com base em um tema fornecido.

- **Prova Discursiva:** Questões sobre marketing digital, gestão de redes sociais e conhecimentos gerais sobre o ANDES Sindicato Nacional.
Local: Sede Nacional - Setor Comercial Sul, Quadra 2, Edifício Cedro II, 2º andar (Auditório Marielle Franco), Bloco "C", Cep: 70302-914, Brasília-DF, [Ver mapa](#), Fone: (61) 3962-8400

3.5. Divulgação das(os) aprovadas(os) para a entrevista

- Data: [27/02/2025](#)

3.6. Entrevista (Eliminatória)

- Data: [28/02/2025](#)
- **Local:** Sede Nacional - Setor Comercial Sul, Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", Cep: 70302-914 Brasília-DF | [Ver mapa](#), Fone: (61) 3962-8400

3.7. Resultado Final

- Divulgação: [28/02/2025](#), pelo site do ANDES-SN (www.andes.org.br)
-

4. LITERATURA REFERENCIAL PARA A PROVA ESCRITA

- Caderno 2 do ANDES-SN (acesse [AQUI](#))
 - Site do ANDES-SN: www.andes.org.br
 - Cartilha Combatendo os Assédios (acesse [AQUI](#))
 - Plano de Comunicação do ANDES-SN (acesse [AQUI](#))
-

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A(o) candidata(o) aprovada(o) assumirá o cargo imediatamente após a conclusão do processo de admissão.
- O ANDES-SN reserva-se o direito de, a seu critério, alterar o cronograma ou cancelar o processo seletivo, caso necessário.
- Dúvidas e informações adicionais podem ser esclarecidas através do e-mail secretaria@andes.org.br

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2024.

**ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA DE
REDES SOCIAIS**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO ANDES-SN

Cargo
Selecione o Cargo Pretendido:
<input type="checkbox"/> Analista de Redes Sociais
Identificação
Nome completo:
Formação Profissional:
E-mail:
Telefones:
Explicite os motivos para concorrer ao cargo:

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Documentos exigidos no ato da inscrição (conforme edital)

- | |
|--|
| 1) Preenchimento da ficha de inscrição () |
| 2) Entrega do currículo e portfólio atualizados, acompanhado de comprovação de titulação/vinculação acadêmica, registro profissional e documento de identificação () |

Assinatura da(o) candidata(o)